

PORTARIA Nº 1.040.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a Lei nº 10.735 de 09 de agosto de 2018 que alterou o Art. 88 da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, regulamentando que todos os prazos nos processos administrativos no âmbito do Estado de Mato Grosso ficam suspensos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, inclusive, de modo a garantir o período de férias à advocacia mato-grossense;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todos os prazos nos processos administrativos no âmbito da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT no período de 20 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de dezembro de 2018.

GIBSON ALMEIDA COSTA JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d767b9e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)